



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar respostas aos questionamentos efetuados por determinadas empresas com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 39/2.013, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia para a Rede Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses:

Pergunta: Com relação ao item 19.7 do Edital, gostaríamos de saber o valor estimado apenas para os exames mensais para formatarmos nossa proposta (desconsiderando os mutirões e campanhas), pois este valor é incompatível se considerarmos apenas a quantidade de exames que deverão ser realizados mensalmente.


Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “a secretaria necessita do total dos exames solicitados para 12 meses, sendo que mensalmente serão realizados a quantidade solicitada, e as quantidades excedentes serão para as campanhas de câncer de mama e cólon do útero e mutirões pactuados com o Ministério da Saúde. Considerando também a nossa demanda reprimida. Se solicitarmos quantidades menores não atenderemos a nossa necessidade dentro do período de 12 meses”.

Pergunta: Com relação a permanência do médico no local, o mesmo deverá comparecer na unidade todos os dias e permanecer durante todo o período de funcionamento ou haverão agendas com dias e horários alternativos para compor 10 agendas de 06 horas, conforme a quantidade de 330 exames/mês?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “o profissional deverá realizar a agenda de atendimentos diários, marcadas pela secretaria de saúde. O horário de atendimento mencionado é para registrar o horário de funcionamento dos ambulatórios e que o profissional dará atendimento dentro do expediente normal da secretaria, considerando que será elaborada a agenda diária para o profissional”.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 39/2.013, que objetiva o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia para a Rede Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Birigui/SP, 26 de julho de 2.013.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial